

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 141, DE 10 DE ABRIL DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 952

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do requerimento de 31 de março de 1997, do interessado,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 335, de 10 de maio de 1995, que concedeu **licença para tratar de assuntos particulares** ao servidor **Marcelo Pereira de Carvalho**, efetivo deste Poder, matrícula nº 231-3, a fim de que retorne às suas funções de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 31 dias do mês de março de 1997..

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 10 dias do mês de abril de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente